Desafios Interfederativos da Gestão Metropolitana

Estatuto da Metrópole: Lei 13.089/2015

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGEM
AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

Brasília

09. Agosto. 16

Regiões Metropolitanas

Antes da CF de 1988 as Regiões Metropolitanas eram instituídas pela União

A lei Complementar Federal nº 14, de **1973**, estabeleceu as regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, Belém e Fortaleza

A Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) foi disciplinada pela Lei Complementar Estadual nº 94, de **1974**

Após a Constituição Federal de 1988 a Lei nº 760 de **1994** estabeleceu diretrizes para a organização regional do Estado de São Paulo

A Região Metropolitana da Baixada Santista – RMBS foi criada pela Lei Complementar Estadual nº 815, de 30 de julho de **1996**

Foi a primeira região metropolitana do país fora de capitais e a primeira no Estado de São Paulo a ser regulamentada segundo as constituições federal e estadual de 1988 e 1989

Ainda não existiam:

- O estatuto da cidade e
- O estatuto da metrópole

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGEM AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

A Região Metropolitana da Baixada Santista

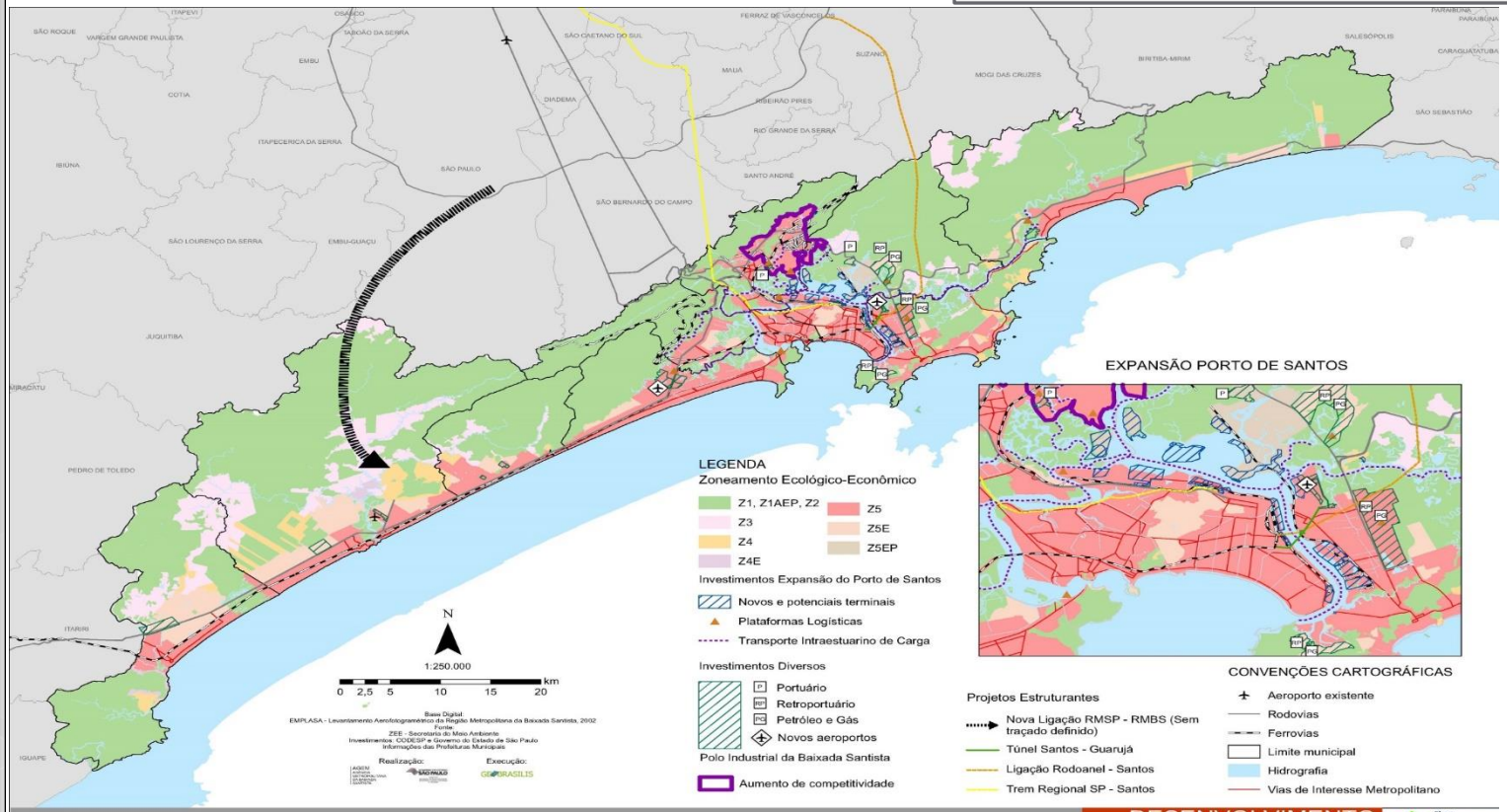

Municípios

Bertioga	Cubatão	Guarujá
Itanhaém	Mongaguá	Peruíbe
Praia Grande	Santos	São Vicente

- Área: 2.373 km2 (0,95% do território paulista)
- População: 1.765.431 (2016) – 5 milhões na alta temporada
- 2,7% do PIB estadual, e 1% do PIB nacional
- Crescimento populacional de 35% em 20 anos
- 40% das áreas são cobertas por áreas de preservação.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGEM AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

A Complementar Nº 815/96 autorizou o Poder Executivo a instituir:

Sistema de Planejamento Metropolitano
Região Metropolitana da Baixada Santista

→ Planejamento e tomada de decisões.

- **Função deliberativa e normativa** — CONDESB: CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA BAIXADA SANTISTA
- **Função executiva** — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO / AGEM AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA
- **Função de suporte financeiro** — FUNDO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DA BAIXADA SANTISTA

Governança Interfederativa

- Formado pelos 9 prefeitos e representantes de secretarias de estado que atuam nos campos funcionais de interesse comum;
- Caráter normativo e deliberativo;
- Responsável por conhecer e votar projetos relacionados aos campos de interesse comum.
- A Sociedade Civil participa apenas das Câmaras Temáticas que são consultivas
- Ainda não articulado com a União (SPU e Porto)
- Falta integrar ações e projetos dos órgãos setoriais (transporte, logística, saneamento, habitação, etc. Decisões isoladas.

CONDESB

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

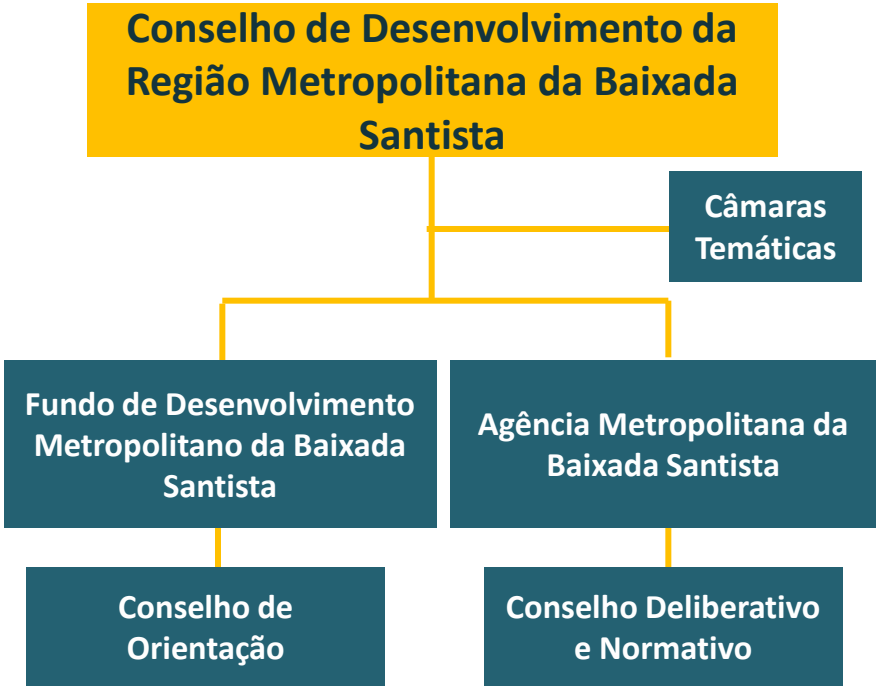

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGEM AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

Agência Metropolitana da Baixada Santista – AGEM-BS

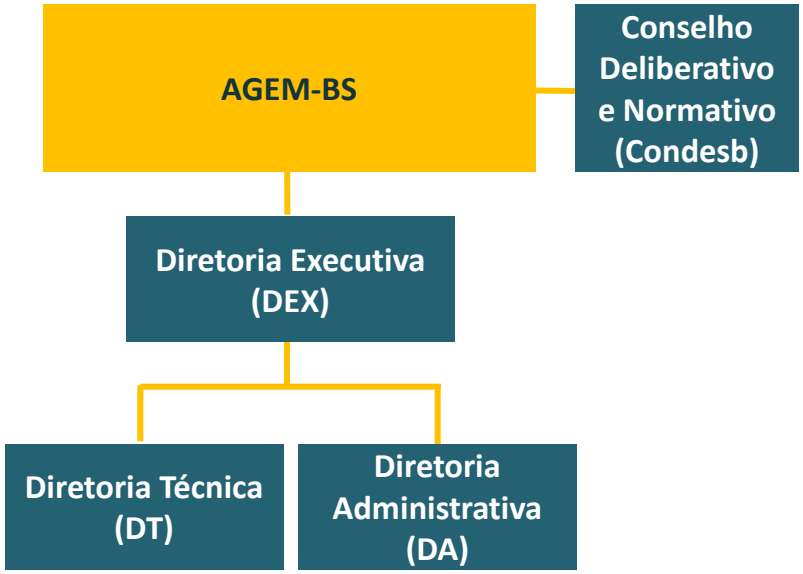

Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista

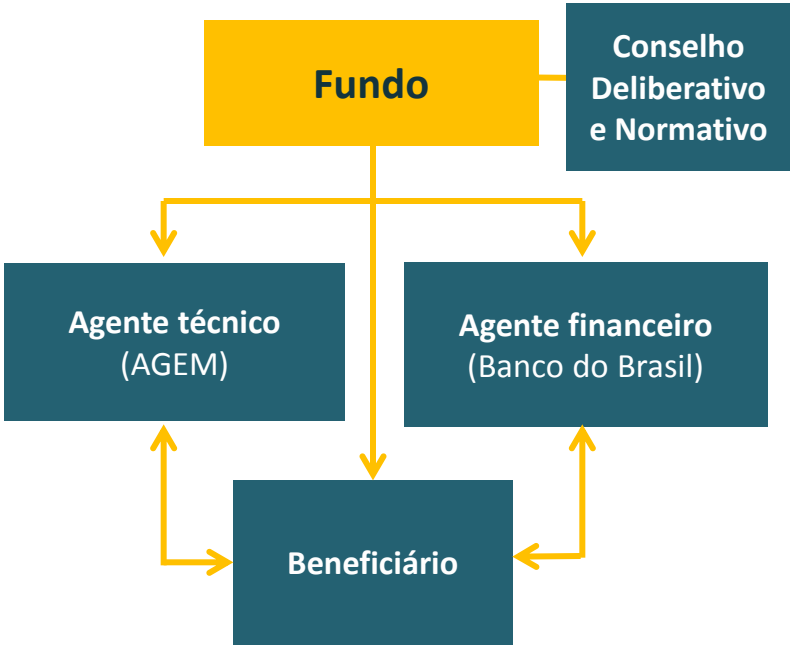

Integrar fontes de financiamento e de controle pactuado das tomadas de decisões

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGEM AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

Adequação da Estrutura de Governança Interfederativa da RMBS ao Estatuto da Metrópole

Estatuto da Metrópole

- Institui o conceito de Gestão Plena entre Entes Federados.
- Desenvolve questões ligadas à Governança interfederativa.
- Possibilita a aplicação interfederativa dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.
- Aponta a necessidade de mecanismos de acompanhamento público das ações previstas na Lei do Plano Regional.
- Prevê a participação da sociedade no processo de planejamento e no acompanhamento da prestação de serviços e realização de obras afetas às funções públicas de interesse comum.
- Propõe reunir os dados estatísticos, cartográficas, ambientais e outros relevantes para o planejamento e execução das funções públicas com um subsistema único georreferenciado.

Situação da RMBS

Em relação ao Estatuto da Metrópole, **a RMBS já possui**:

- **Orientações ao Planejamento Urbano Integrado** oriundas do PMDE-BS (2014) e do PMDI (2002)
- **Macrozoneamento** oriundo do **Zoneamento Econômico e Ecológico** regulamentado pelo Decreto nº 58.996, em 25 de março de 2013.
- **Planos Setoriais Regionais**:
  - Plano de Mobilidade e Logística: TR elaborado pelas CTs do Eixo Mobilidade
  - Plano de Gestão de Resíduos Sólidos: TR elaborado pela CT de Meio Ambiente em fase de liberação de recursos do FEHIDRO para licitação
  - Plano Cicloviário Metropolitano (2007)
  - Plano Diretor de Turismo da Baixada Santista (2006)
- **Sistema de Monitoramento** das ações do PMDE em fase de licitação com supervisão externa de Universidades ou instituições de pesquisas.
- **Fundo Metropolitano Público:** o FUNDO foi criado no regulamentado em 1998.
- **Convênios de Cooperação**: firmados com instâncias deliberativas regionais do Comitê de Bacia Hidrográfica e do Gerenciamento Costeiro.

Em relação ao Estatuto da Metrópole, **a RMBS não possui**:

- **Plano Metropolitano aprovado por Lei Estadual**
- **Operações Urbanas Consorciadas interfederativas**;
- **Zonas para aplicação compartilhada dos instrumentos urbanísticos** previstos no Estatuto da Cidade, lei no 10.257, de 10 de julho de 2001;
- **Consórcios Públicos**, observada a lei no 11.107, de 6 de abril de 2005;
- **Contratos de gestão**;
- **Compensação por serviços ambientais** ou outros serviços prestados pelo município à unidade territorial urbana. Articulação com ações civis públicas;
- **Parcerias público-privadas interfederativas**;
- PPAs e LDOs elaborados de forma regionalizada entre Estado e Municípios
- **Meios de controle social** do planejamento e execução de funções públicas de interesse comum.

A Câmara Temática de Planejamento (Condesb) está conduzindo os trabalhos de adequação ao E.M., que prevê as seguintes atividades:

1. **Consolidar**
   - Os objetivos, metas e estratégias propostas no PMDE-BS
   - O **Macrozoneamento** oriundo do **Zoneamento Econômico e Ecológico** regulamentado pelo Decreto nº 58.996, em 25 de março de 2013
   - Os Planos Setoriais Regionais
   - Os Plano Diretores e Planos Setoriais dos Municípios

2. **Sugerir aperfeiçoamentos na Estrutura de Governança Interfederativa**
   - ajustes dos regimentos
   - formas de participação da Sociedade Civil

3. **Elaborar Projeto de Lei**
   - buscar contribuições de juristas especialistas

Cronograma

ESTATUTO da METRÓPOLE
Região Metropolitana da Baixada Santista

Atividade									2017			
resultados esperados	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr
Reativação da Câmara Temática de Planejamento												
Plano de Trabalho: conteúdos minimos e orientações ao debate público												
Acompanhamento da elaboração do Projeto de Lei												
Apresentação do Plano de Trabalho ao CONDESB												
Aprovação do Plano de trabalho												
PLANO DE TRABALHO												
Fase I: Preparação e Organização de Conteúdos												
Organização de base de documentos, conteúdos e lista de convidados												
Planejamento e Desenvolvimento Econômico,												
Mobilidade e Logística,												
Habitação e Desenvolvimento Urbano,												
Saneamento e Meio Ambiente,												
Políticas Sociais												
Fase II: Oficinas Temáticas com Especialistas												
Coleta de sugestões para a consolidação dos Planos em um projeto de Lei												
Planejamento e Desenvolvimento Econômico,			5/7									
Mobilidade e Logística,			12/7									
Habitação e Desenvolvimento Urbano,			12/7									
Saneamento e Meio Ambiente,			19/7									
Políticas Sociais			19/7									
Fase III: Rede Metropolitana de Comunicação - Plataforma de trabalho colaborativa												
Instalação no Forum de 20 anos da RMBS												
Fase IV: Incorporação das sugestões das Oficinas Temáticas												
1ª versão do Projeto de Lei - elaboração interna: AGEM e CTs												
Oficinas temáticas e/ou subrregionais												
Fase V: Audiências Públicas Municipais: coletas de sugestões da Sociedade Civil												
9 audiências públicas com participação do Ministério Público e da Sociedade Civil												
Fase VI: Oficina Regional: divulgaçãoç e validação												
Divulgação do PL e eleição de representantes por Eixo Estratégico												
FaseVII: Envio do Projeto de Lei À ALESP												
Aprovação pelo CONDESB e Instância Deliberativa e envio a ALESP												

Informações e Contatos

www.agem.sp.gov.br

http://www.agem.sp.gov.br/estatutodametropole/

Eng. Helio Vieira – Diretor Executivo

helio.vieira@sp.gov.br

Arq. Fernanda Meneghello – Diretora Técnica

fmeneghello@sp.gov.br

Tel. 13.32027000

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGEM AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA